



**Secretaria Municipal
de Governo**

PORTARIA N.º 1.192/2.025.-

WELINGTON AP. ALFREDO - WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o artigo 97 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

DELEGAR à Secretaria Municipal de Segurança Pública a implementação e gestão da fase de Investigação Social dos Candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Classe III, conforme expresso no item 11.6 do edital 01/2024 a ser realizado por meio do Departamento de Corregedoria da Guarda Civil de Cotia.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27.02.2025.

P e R.

Prefeitura do Município de Cotia, ao (s) 10 dias do mês de março de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO-WELINGTON FORMIGA

Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, ao(s) 10 dias do mês de março de 2025.